



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0146 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
TÍTULO DA AÇÃO	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SAMBA		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Realização de atividades e eventos em comemoração a semana do samba		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Ações Estratégicas	SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Ação e evento realizado	Unidade	2	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0136 CULTURA É UM DIREITO
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	4108 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 4.500.000,00
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda como forma de ampliar o acesso à cultura e às identidades culturais fomentando a participação social.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO